

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a sexagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião os conselheiros: Bechara Abdala Pestana Neves, Silmar Silva de Paula, Priscila Franceze Martins, Nelson Vaz Feijó Junior, Edmundo do Amaral Neto, Ronald do Couto Santos, Gustavo de Araújo Nunes, Paulo Lacerda de Mattos, Jamir Ferreira Lopes. O presidente Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião comunicando a justificativa de ausência do conselheiro Luiz Antonio de Paula Nunes. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 31710/2014-04 - interessado: Procuradoria Fiscal - assunto: reforma de restauro do prédio da PROFISC com recursos do PMAT - local: Rua XV de Novembro nº 179, Centro/Santos: deliberou pela aprovação do Projeto Executivo de Restauro, nos termos da manifestação da SEOTA. (Diante do material técnico apresentado o OTA se manifesta pela aprovação do Projeto Executivo de Restauro de fachadas e cobertura do imóvel protegido e normatizado com NP2.). Processo nº 97662/2015-17 - interessado: Francisco Machado de Luca de Oliveira - assunto: isenção de IPTU para o exercício de 2016 - local: Rua João Pessoa nº 316: deliberou nada a opor pela isenção de IPTU para o exercício de 2016, nos termos da manifestação da SEOTA. (o imóvel encontra-se em bom estado de conservação sendo efetuada a limpeza da fachada recentemente conforme cota do Alegria Centro. Foi juntada Certidão de Preservação nº 24/2016 emitida pelo DERURB à fl. 20. Nada a opor quanto à concessão de benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2016.). Processo nº 88953/2014-98 - interessado: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2015 para o imóvel de lançamento nº 26.014.008.000 - local: Rua General Câmara, nº 94: deliberou pelo indeferimento da reconsideração referente ao pedido de isenção de IPTU/2015, nos termos da manifestação da SEOTA. (o OTA acompanha a manifestação do Escritório Técnico do Alegria Centro em cota de 15/01/16 e considera, baseado na legislação vigente e nos autos dos processos, que o amparo do benefício fiscal de isenção de IPTU está condicionado à manutenção da fachada (limpeza) e o restauro da cobertura à sua condição original. Ou, que se comprove por meio de documentação técnica histórica e iconográfica que o acréscimo na cobertura é parte original da edificação). Portanto, smj, consideramos que na situação atual, fica prejudicado o benefício fiscal de isenção de IPTU para o imóvel tendo em vista a LC 470/03 e suas alterações e a Lei 640/89.). Processo nº 74944/2013-48 - interessado: GEPAS Arquitetura Restauração - assunto: aprovação de projeto de restauro de fachada - local: Praça Patriarca José Bonifácio nº 59: deliberou nada a opor quanto a baixa das obras de restauro, nos termos da manifestação da SEOTA. (Nada a opor quanto à baixa de obras de restauro.). Em comunicações tratou-se: foi dada ciência aos Conselheiros da abertura do processo de estudo de tombamento do Acervo Histórico e

Cultural do Atleta Pelé, conforme deliberado na 534ª Reunião Ordinária de 18/02/2016. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez e meia. Eu, Lucimara Alcântara Franco _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Bechara Abdala Pestana Neves

Silmar Silva de Paula

Priscila Francese Martins

Nelson Vaz Feijó Junior

Edmundo do Amaral Neto

Ronald do Couto Santos

Gustavo de Araújo Nunes

Paulo Lacerda de Mattos

Jamir Ferreira Lopes